



Número: **0000076-35.2021.2.00.0512**

Classe: **ATO NORMATIVO**

Órgão julgador colegiado: **Corregedoria Regional de Justiça do Trabalho da 12ª Região**

Órgão julgador: **Corregedoria Regional de Justiça do Trabalho da 12ª Região**

Última distribuição : **30/06/2021**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Ato Normativo**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
CORREGEDORIA REGIONAL DO TRT DA 12ª REGIÃO (REQUERENTE)			
Varas do Trabalho do TRT12 (REQUERIDO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
58399 3	30/06/2021 18:14	<a href="#">EditalCRn6-2021</a>	Edital de correção ordinária



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

**EDITAL CR N. 6/2021**

O Desembargador do Trabalho-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, no uso de suas atribuições,

**FAZ SABER**, na forma do art. 34, inc. I, do Regimento Interno deste Regional, que será realizada inspeção correcional ordinária, na modalidade telepresencial, conforme disposto no art. 131, inc. III, do Provimento CR n. 1/2017, nos seguintes locais:

- Vara do Trabalho de Videira, no dia 30 de agosto de 2021;
- Vara do Trabalho de Caçador, no dia 31 de agosto de 2021;
- Vara do Trabalho de Fraiburgo, no dia 1º de setembro de 2021;
- Vara do Trabalho de Joaçaba, no dia 2 de setembro de 2021;
- Vara do Trabalho de Concórdia, no dia 3 de setembro de 2021;
- Vara do Trabalho de Araranguá, no dia 20 de setembro de 2021;
- Foro Trabalhista de Criciúma, nos dias 21 a 24 de setembro de 2021;

O Desembargador do Trabalho-Corregedor Regional estará à disposição das autoridades, advogados, partes e demais interessados:

- Vara do Trabalho de Videira, no dia 30 de agosto de 2021, das 14h às 14h30min, por meio de videoconferência;
- Vara do Trabalho de Caçador, no dia 31 de agosto de 2021, das 14h às 14h30min, por meio de videoconferência;
- Vara do Trabalho de Fraiburgo, no dia 1º de setembro de 2021, das 14h às 14h30min, por meio de videoconferência;
- Vara do Trabalho de Joaçaba, no dia 2 de setembro de 2021, das 14h às 14h30min, por meio de videoconferência;
- Vara do Trabalho de Concórdia, no dia 3 de setembro de 2021, das 14h às 14h30min, por meio de videoconferência;
- Vara do Trabalho de Araranguá, no dia 20 de setembro de 2021, das 14h às 14h30min, por meio de videoconferência;





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

- Foro Trabalhista de Criciúma, no dia 21 de setembro de 2021, das 14h às 14h30min, por meio de videoconferência;

As videoconferências serão realizadas conforme regulamentado pela Portaria CR n. 1/2020, por meio da ferramenta *Zoom*.

Para participar, o interessado deve preencher formulário de inscrição até às 18h do dia anterior ao reservado para o atendimento, no seguinte link: <https://forms.gle/gsgaKqSjBXUoTnr69>.

O convite para a videoconferência será enviado para o e-mail informado no formulário de inscrição.

Os links das videoconferências com os Ex.mos Juízes e Senhores Diretores de Secretaria serão enviados oportunamente.

Determina seja dada publicidade por via eletrônica no âmbito deste E. Tribunal.

De acordo com o art. 138 do Provimento CR n. 1/2017, durante o período da correição ordinária não haverá suspensão de prazos, interrupção de distribuição e transferência das audiências já marcadas.

Florianópolis, 30 de junho de 2021.

**Amarildo Carlos de Lima**

**Desembargador do Trabalho-Corregedor Regional**

